



A relevância do serviço ofertado pela APAE é incontestável, uma vez que somos a única instituição no município a prestar esse tipo de atendimento com uma equipe multidisciplinar especializada. Nos últimos anos, observamos uma mudança no perfil dos usuários, com um aumento significativo de pessoas com comorbidades severas e um maior grau de dependência devido à deficiência e ao envelhecimento. Além disso, há um crescimento expressivo no número de usuários cadeirantes, o que exige um suporte ainda mais especializado para atender às demandas diárias, como alimentação assistida, higienização, trocas, locomoção, transporte e apoio psicológico.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a ampliação e manutenção da equipe técnica para que possamos oferecer um atendimento digno, promovendo prevenção, proteção e reabilitação da saúde física, psicológica e psicossocial dos usuários e suas famílias. A intervenção do serviço visa, sobretudo, reduzir a exclusão social, tanto da pessoa dependente quanto do seu cuidador, minimizando os impactos da sobrecarga gerada pelos cuidados prolongados. Além disso, o trabalho desenvolvido busca a interrupção e superação das violações de direitos, garantindo maior autonomia e qualidade de vida para essas pessoas.

O repasse do recurso de R\$ 467.362,54 será fundamental para a manutenção e fortalecimento da equipe técnica, permitindo que o serviço continue a ser oferecido com a qualidade necessária, sem prejuízos no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos. Esse investimento possibilitará não apenas a prestação de serviços especializados, mas também a articulação de ações voltadas à defesa de direitos, prevenção, orientação e apoio às famílias, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, justa e solidária.

4.10 CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Condições: Pessoa com deficiência intelectual, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas de Acesso:

- Demanda espontânea;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



4.11 METODOLOGIA DO SERVIÇO

O acesso à Instituição se faz por meio de demanda espontânea e conforme identificação da equipe e encaminhamentos do CREAS e rede socioassistencial, bem como de outras APAES. A triagem inicial e anamnese, realizadas pelos profissionais da equipe de Assistência Social, acolhem as primeiras demandas dos usuários e suas famílias, garantindo o acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e, em casos que não são de competência e expertise da organização, a equipe técnica encaminha à rede de serviços, conforme orientação das leis vigentes no que tange à territorialização e norteamto da gestão municipal.

O diagnóstico inferido neste processo é imprescindível para que se definam as possibilidades de intervenção em conjunto com a família. Cada usuário e seu núcleo familiar, dentro de suas condições singulares, terá um plano desenvolvimento do usuário que atenda às suas necessidades reais, inclusive pessoais, territoriais, socioeconômicas e culturais. Com as famílias iremos trabalhar a importância da autonomia dos usuários para proporcionar assim uma melhor qualidade de vida, pensando principalmente na diminuição da sobrecarga dos responsáveis, propondo atividades e oficinas temáticas. Tanto as atividades com o público prioritário, como com suas famílias/cuidadores serão executadas pelos técnicos de nível médio (educador social) e profissionais da equipe técnica de nível superior, esta última formada por assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional. A atuação interdisciplinar permite ações precisas em equipe, atentas à pessoa com deficiência em todas as suas dimensões e na perspectiva de promovê-la com equidade.

Dentre as ações propostas está a sensibilização de grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão da pessoa com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos e colaborando com as redes inclusivas do município. Na APAE de Pederneiras o Serviço de Proteção Especial – Média Complexidade está em funcionamento de segunda à sexta-feira das 7:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, que são divididos o grupo em 2 períodos para que seja trabalhado de forma mais direcionada, respeitando a individualidade dos usuários de acordo com as habilidades e potencialidades de cada um.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br**4.12 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2025											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhida e escuta individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Atendimento Individual	X						X					
Planejamento atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual com pais e/ou responsável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo sócio econômico	X	X										
Encaminhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do serviço junto aos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados diários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades culturais e lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas e atividades coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe		X	X	X		X		X		X		X
Atividades/Oficinas com as Famílias		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Atendimento/Orientação Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lançamento Sistema específico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Prestação Conta		X		X		X		X		X		X
Relatório Monitoramento Serviço			X		X		X		X		X	X

4.13 ARTICULAÇÃO DE REDE

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial (CRAS, CREAS, RESIDÊNCIA INCLUSIVA)
- Serviços de políticas públicas setoriais (POSTO DE SAÚDE, CAPS, ESCOLAS, ESPORTE, CULTURA E LAZER, ENTRE OUTROS)
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (OAB, MINISTÉRIO PÚBLICO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DEFENSORIA PÚBLICA, DELEGACIAS, CONSELHO TUTELAR)
- Conselho de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos (CONSELHO SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA E ADOLESCENTE, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. (ASILO)



4.14 RESULTADOS ESPERADOS

Indicadores	Instrumentais
Acessos aos direitos socioassistenciais;	Documentação; Entrevista; Visita Domiciliar; Observação; Diálogo; Reunião; Encaminhamento; Relatório de Atividades.
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;	
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;	
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;	
Melhoria da qualidade de vida familiar;	
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;	
Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.	

4.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores de Monitoramento:

- Grau de envolvimento dos usuários, cuidadores e suas famílias nas atividades proposta pelo serviço;
- Aumento da participação dos usuários em espaços na sociedade;
- Número de encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais;
- Melhora da independência dos usuários.

Indicadores de Avaliação:

- Observação;
- Roda de conversa;
- Aplicação de formulários;
- Lista de frequência;
- Entrevista com as famílias.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br**5. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO**

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	FONTE DE RECURSO (Próprio, Municipal, Estadual ou Federal)
Assistente Social	01	30h	Municipal
Terapeuta Ocupacional	01	30h	Municipal
Educador Social	01	44h	Municipal
Psicóloga	01	40h	Municipal
Cuidador (a) Social	03	44h	Municipal
Servente Limpeza	01	44h	Municipal
Auxiliar Administrativo	01	44h	Estadual
Aux. Cozinha	01	44h	Estadual

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneras@yahoo.com.br



6. PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 – RECURSOS HUMANOS

Cargo	CH	Salário Nominal	Insalubridade	Gratificação e Outros	Vale Transporte	Salário MAR/23	jan	fev	5,0%											
									Salário MAR/24	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Manutenção/Motorista	44	2.553,10	-	1.677,00	-	4.640,10	4.640,10	4.640,10	4.872,11	4.872,11	4.872,11	4.872,11	4.872,11	4.872,11	4.872,11	4.872,11	4.872,11	4.872,11	4.872,11	4.872,11
Auxiliar administrativo	44	3.253,50	-	-	-	3.263,50	3.263,50	3.263,50	3.426,68	3.426,68	3.426,68	3.426,68	3.426,68	3.426,68	3.426,68	3.426,68	3.426,68	3.426,68	3.426,68	3.426,68
Cuidador	44	1.788,57	299,34	-	190,80	2.258,71	2.258,71	2.258,71	2.371,65	2.371,65	2.371,65	2.371,65	2.371,65	2.371,65	2.371,65	2.371,65	2.371,65	2.371,65	2.371,65	2.371,65
Cuidador	44	1.788,57	-	-	190,80	1.959,37	1.959,37	1.959,37	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34
Cuidador	44	1.788,57	-	-	190,80	1.959,37	1.959,37	1.959,37	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34
Cuidador	44	1.788,57	-	-	190,80	1.959,37	1.959,37	1.959,37	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34	2.057,34
Psicóloga	40	4.670,45	-	-	-	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.903,97	4.903,97	4.903,97	4.903,97	4.903,97	4.903,97	4.903,97	4.903,97	4.903,97	4.903,97	4.903,97	4.903,97
Auxiliar administrativo	44	4.302,47	-	-	-	4.302,47	4.302,47	4.302,47	4.302,47	4.302,47	4.302,47	4.302,47	4.302,47	4.302,47	4.302,47	4.302,47	4.302,47	4.302,47	4.302,47	4.302,47
SALARIO							24.813,34	24.813,34	26.054,01	26.054,01	26.054,01	26.054,01	26.054,01	26.054,01	26.054,01	26.054,01	26.054,01	26.054,01	26.054,01	26.054,01
FGTS							1.985,07	1.985,07	2.084,32	2.084,32	2.084,32	2.084,32	2.084,32	2.084,32	2.084,32	2.084,32	2.084,32	2.084,32	2.084,32	2.084,32
TOTAL							26.798,41	26.798,41	28.138,33	28.138,33	28.138,33	28.138,33	28.138,33	28.138,33	28.138,33	28.138,33	28.138,33	28.138,33	28.138,33	28.138,33

1º decimo terceiro	2º decimo terceiro	1/3 férias	SUB-TOTAL BUDGET	FGTS MÊS	desembolso por funcionario	MULTA FGTS 40%	PROVISÃO RESCISÃO	TOTAL CONVÊNIO
2.436,05	2.436,05	1.624,04	64.497,39	5.159,79	69.657,18	2.053,92	496,13	72.217,23
1.713,34	1.713,34	1.142,23	45.362,65	3.629,01	48.991,66	1.451,60	348,94	50.792,21
1.185,82	1.185,82	790,55	31.396,12	2.511,69	33.907,81	1.004,68	241,51	35.154,00
1.028,67	1.028,67	685,78	27.235,24	2.178,82	29.414,06	871,53	209,50	30.495,09
1.028,67	1.028,67	685,78	27.235,24	2.178,82	29.414,06	871,53	209,50	30.495,09
1.028,67	1.028,67	685,78	27.235,24	2.178,82	29.414,06	871,53	209,50	30.495,09
2.451,99	2.451,99	1.634,66	64.919,26	5.193,54	70.112,80	2.077,42	499,38	72.689,59
2.153,80	2.153,80	1.435,86	57.024,33	4.561,95	61.586,28	1.824,78	438,65	63.849,71
13.027,01	13.027,01	8.684,67	344.905,48	27.592,44	372.497,92	11.036,98	2.653,12	386.188,01
1.042,16	1.042,16	694,77	27.592,44	-	-	-	-	-
14.069,17	14.069,17	9.379,44	372.497,92	-	-	-	-	-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br**6.2 - MATERIAL DE CONSUMO**

MATERIAIS DE CONSUMO				
Item da Despesa - Consumo	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Repasse	Outros Recursos
EPI's e Uniformes	166,67	2.000,00	67.895,00	0,00
Veículos - Combustível, pedágio, peças, assessorios, pneus, licenciamento, seguro, outros	1.416,67	17.000,00		
Materiais de Manutenção predial e mobiliário	157,92	1.895,00		
Materiais de Escritório e Informática	416,67	5.000,00		
Água Mineral	0,00			
Alimentação, lanches, refeições, para passeios, reuniões/confraternização/eventos dos usuarios e famílias	2.083,33	25.000,00		
Material de limpeza e higiene	666,67	8.000,00		
Recursos para oficinas de artesanatos, materiais de pintura, pinceis, tecidos, jogos, teles, entre outros	333,33	4.000,00		
Gás, água	416,67	5.000,00		
Total Mês	R\$ 5.657,92	R\$ 67.895,00	R\$ 67.895,00	R\$ 0,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br**6.3 SERVIÇO DE TERCEIRO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Item da Despesa - Terceiros	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Repasse	Outros Recursos
Cursos e Capacitações	166,67	2.000,00	26.970,00	0,00
Serviços de manutenção predial e mobiliário (elétrica, hidráulica, pintura, calhas, telhados, pedreiro, jardinagem, armários, cadeiras, bebedouro, serviço de chaveiro)	1.354,17	16.250,00		
Serviço Manutenção de veículo	666,67	8.000,00		
Serviço de gráfica, impressão	60,00	720,00		
Total Mês	2.247,50	26.970,00	26.970,00	0,00

7. QUADRO RESUMO DO SERVIÇO

Especificações	Total	Concedente	Outros Recursos	% Ano
Recursos Financeiro - Recursos Humanos	372.497,54	372.497,54	0,00	79,70%
Recursos Financeiro - Material de Consumo	67.895,00	67.895,00	0,00	14,53%
Recursos Financeiro - Serviços Prestados	26.970,00	26.970,00	0,00	5,77%
TOTAL	467.362,54	467.362,54	0,00	100,00%

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Descrição Detalhada	1º Mês	2º mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mes	7º Mês	8º Mês	9º Mês
Recursos - Recursos Humanos	41.388,62	41.388,62	41.388,62	41.388,62	41.388,62	41.388,62	41.388,62	41.388,62	41.388,62
Recursos - Materiais Consumo	7.543,89	7.543,89	7.543,89	7.543,89	7.543,89	7.543,89	7.543,89	7.543,89	7.543,89
Recursos - Serviços Prestados	2.996,67	2.996,67	2.996,67	2.996,67	2.996,67	2.996,67	2.996,67	2.996,67	2.996,67
Total Mês	51.929,17	51.929,17	51.929,17	51.929,17	51.929,17	51.929,17	51.929,17	51.929,17	51.929,17
TOTAL GERAL (09 MESES)									
R\$ 467.362,54									

Parcela Única: R\$ 467.362,54 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Reais)



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

12 meses a partir da assinatura da parceria

10. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Susana Pontes Ugucione Artioli

Formação: Serviço Social CRESS: 30.922

Telefone: (14) 3284-1594 E-mail: coordenacaogeral@apaepederneiras.org.br

11. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Representante Legal: Rinaldo Batista Mazeto

Telefone: (14) 3284-1594

Email: rinaldo@agrodoce.com.br

Pederneiras, 04 de Fevereiro de 2025.

**RINALDO BATISTA
MAZETO:1043965
6885**

Assinado de forma digital
por RINALDO BATISTA
MAZETO:10439656885
Dados: 2025.02.05
09:24:11 -03'00'

**Rinaldo Batista Mazeto
Presidente – APAE de Pederneiras**

Assinatura manuscrita